



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00737 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro pública



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97A06B183143139F39FD4A3128C99D15

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 133/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - Dispõe sobre o Feriado Municipal em virtude do Aniversário da Cidade e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 133/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre o Feriado Municipal em virtude do Aniversário da Cidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia **13 de junho de 2019**, em virtude do **Aniversário da Cidade**.

Art. 2º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 14 de junho de 2019, em virtude do feriado do Aniversário da Cidade.

§ 1º. Ficam excluídos do “Caput” dos Art. 1º e 2º, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal